

PORTARIA Nº 37/2021, de 30 de junho de 2021.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de serviços de **Recarga e manutenção preventiva e corretiva de nível 1º e 2º** nos extintores de incêndio existentes e fornecimento de 05 extintores novos para o Instituto Leônidas e Maria Deane, situado na Rua Teresina nº 476 e 490, Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fornecimento de 05 extintores completos, conforme discriminados nas tabelas abaixo:

ITEM	TIPO DE EXTINTORES	QTD
01	EXTINTOR PQS 20-B:C	1
02	EXTINTOR CO2 - CAPACIDADE EXTINTORA 5-B:C	1
03	EXTINTOR PQS 20-B:C	1
04	EXTINTOR PQS 20-B:C	1
05	EXTINTOR PQS ABC - CAPACIDADE EXTINTORA 3-A E 20-B:C	1
TOTAL PARA AQUISIÇÃO		05

RECARGA DOS EXTINTORES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NÍVEL 1º e 2º		
ITEM	TIPO DE EXTINTOR	QTD
1	EXTINTOR PQS ABC 08 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 20-B:C	1
2	EXTINTOR AGM 10 L - CAPACIDADE EXTINTORA 2-A	5
3	EXTINTOR CO2 06 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 5-B:C	2
4	EXTINTOR PQS ABC - CAPACIDADE EXTINTORA 3-A E 20-B:C	2
5	EXTINTOR PQS ABC 04 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 3-A E 30-B:C	1
6	EXTINTOR PQS ABC 06 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 20-B:C	1
7	EXTINTOR PQS ABC 08 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 20-B:C	1
8	EXTINTOR PQS ABC 20 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 40-B:C	1
9	EXTINTOR PQS BC 04 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 20-B:C	4
10	EXTINTOR PQS BC 06 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 20-B:C	3
11	EXTINTOR PQS BC 06 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 5-B:C	2
12	EXTINTOR PQS BC 12 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 40-B:C	2
TOTAL PARA RECARGA		25

Art. 3º Justificativa da contratação: A contratação dos serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva de extintores justifica-se pela necessidade de atendimento às exigências de segurança e prevenção de incêndio nas instalações do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD.

Art. 4º O objetivo da contratação é manter os extintores de incêndio do Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane carregados, conforme descrição detalhada neste instrumento e legislação vigente (**FEV 1998 NBR 12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio**).

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497

Art. 6º A presente contratação prevê o tipo de Serviço NÃO continuado.

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço.

Art. 8º A presente contratação prevê o início da prestação dos serviços no mês de agosto de 2021.

Art. 9º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 10 Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor
ILMD/Fiocruz Amazônia